



# JORNAL OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 23 de Junho de 2020

Tiragem desta Edição: especial.



**Maturéia**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Construindo uma nova história*

PORTARIA Nº 37/2020

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA/PB.

O Prefeito do Município de Maturéia, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: **TATIANA FELIX SOARES**, Rg nº 3333196 SSP/PB, **ELIENE FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA** RG Nº 10808295 SSP/PE e **HELTON QUIRINO ANASTÁCIO** RG Nº 7823058 SDS/PB para, sob a presidência do primeiro, para supervisionar todas as etapas do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro de Servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA/PB.

**Art. 2º** A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

**Art. 3º** A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito do Município de -PB, 22 de junho de 2020.

José Pereira Freitas da Silva  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**